



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 455, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a atuação em regime de itinerância na PR-DF no mês de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Procurador-Chefe da PR-DF, Dr. MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART, para autorizar a liberação dos Procuradores da República da PR-RJ, para atuar em regime de itinerância na PR-DF no mês de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores abaixo relacionados para atuar em regime de itinerância na PR-DF nos períodos a seguir indicados:

PROCURADORES	PERÍODO DE ITINERÂNCIA
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	18 a 20/04/2016
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA	25 a 29/04/2016

Parágrafo único. No período em que os referidos Procuradores estiverem em exercício na PR-DF terão seus feitos distribuídos em conformidade com as Portarias em vigor nas respectivas áreas de atuação e de lotação, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Ficará a cargo do Procurador designado providenciar a sua substituição nas audiências referentes à Vara onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PR-DF.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 12.